



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**EDITAL Nº 1455/2023/FACE-DIR-UFMG**

**ELEIÇÃO PARA SUBCOORDENADOR DO CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO - CEPEAD**

O Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Anderson Tadeu Marques Cavalcante, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, faz saber, pelo presente Edital, que se encontram abertas as inscrições de candidatos ao cargo de Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de acordo com o disposto no Art. 55 do Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e de acordo com os artigos 14 (item I) e 16 do Regulamento do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração (CEPEAD). Poderão candidatar-se docentes membros do Colegiado, professores da carreira do magistério superior, em exercício, que satisfaçam as exigências contidas no Art. 55 e que declarem expressamente, por escrito, que, se escolhidos, aceitarão a investidura.

O mandato do Subcoordenador terá início a partir de 10/08/2023, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

As inscrições serão recebidas pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração por meio do e-mail [cepead@face.ufmg.br](mailto:cepead@face.ufmg.br), a partir da data da publicação deste Edital até às 12 horas do dia 27/06/2023.

A inscrição será formalizada por meio da assinatura do candidato em documento disponibilizado pela Secretaria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no qual também constará a declaração de aceite ao cargo, caso seja eleito. Esta assinatura deverá ser realizada até às 17 horas do dia 27/06/2023.

A divulgação dos candidatos formalmente inscritos será feita no dia 28/06/2023, no site da Faculdade de Ciências Econômicas na internet (<http://www.face.ufmg.br>).

A eleição será realizada no dia 10/07/2023, no horário de 14 horas às 15 horas, na sala 3078, desta Faculdade e a apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento da eleição, cujo resultado será divulgado no site da Faculdade de Ciências Econômicas na internet (<http://www.face.ufmg.br>). Será eleito o candidato que receber a maioria absoluta dos votos dos membros do Colegiado do Curso de Graduação em Administração.

O prazo para recursos contra candidatura será encerrado às 16 horas do dia 30/06/2023. O prazo para recursos contra o resultado da eleição será encerrado às 17 horas do dia 17/07/2023.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023.

Prof. Anderson Tadeu Marques Cavalcante  
Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Tadeu Marques Cavalcante, Vice diretor(a)**, em 21/06/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2404352** e o código CRC **F6CF3A26**.